

integral, ou seja, das 8:00 às 11:00 e das 13:00  
às 17:00 horas.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e não revogue-se as  
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 1985

*Assinatura*

Carlos Roberto Bermudes Rocha

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 128/85

O Presidente da Câmara  
Municipal de Aracruz, Estado  
do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido à funcionária Felomena  
Maria Scarpatti, ocupante do cargo de Assistente de  
Secretaria desta Câmara, licença de 60 (sessenta)  
dias para tratamento de saúde no período de  
27 de agosto a 26 de outubro do corrente ano  
de acordo com o que consta do Processo nº 274/  
85.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos à data  
de 27 de agosto de 1985.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e revoquem-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araçuaç, 12 de setembro de 1985.

*Assinatura*

Carlos Roberto Bermudes Rocha  
Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 129/85

O Presidente da Câmara Municipal de Araçuaç, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Wilson Vieira Serra, para ocupar o cargo de Assistente de Secretaria, na ausência do seu titular que se encontra de licença para tratamento de saúde de 60 (sessenta) dias, no período de 27 de agosto a 26 de outubro do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de agosto de 1985.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e revoquem-se as disposições em contrário.